
RESOLUÇÃO Nº105/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

Considerando o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, tendo a cumprir quantitativos de consultas e exames/procedimentos elencados no Anexo II do Contrato, referente às Linhas de Cuidado, porém com início dos atendimentos com população geral (demanda reprimidas das regulações municipais), pactuada por gestores municipais;

Considerando a renovação do Contrato de Programa 051/2018 com o CIM Polinorte por mais um ano, em novembro de 2019, dando seguimento ao cumprimento da Carteira de Serviços.

Considerando a análise do Grupo Condutor e Gestão da Unidade em reunião, sugeriu-se realizar uma nova proposta de remanejamento das consultas e exames/procedimentos da Carteira de Serviço, baseada nas demandas reprimidas atualizadas para melhor atender os municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.014/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Rede Cuidar de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de agosto de 2020.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES